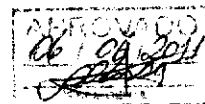
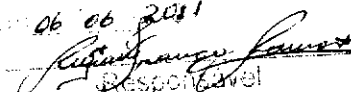


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Legislativo



Projeto de Resolução nº 001/2011

Protocolo nº 083
Câmara Municipal de Novo Jardim - TO
Em 06/06/2011

Responsável

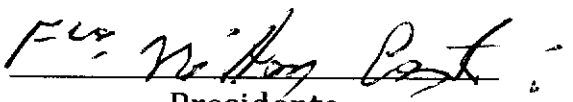
“Dispõe sobre o aumento salarial dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”

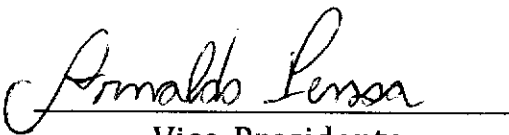
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

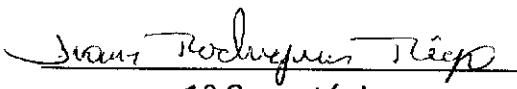
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento), aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2011.

Plenário da Câmara Municipal, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2011.


Presidente


Vice-Presidente


1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Legislativo

Justificativa

Nobres Colegas,

O presente projeto vem reforçar a valorização dos profissionais que servem a esta Casa, por entender que uma remuneração justa, trará benefícios a todos os membros deste Poder.

Considerando que uma melhor remuneração irá trazer mais entusiasmo, já que o trabalho se torna mais prazeroso e ágil, tornando o ambiente mais comunicativo onde as pessoas se sentem satisfeitas em poder freqüentar;

Considerando que os servidores desta casa, há mais de 2 anos não recebem aumento salarial.

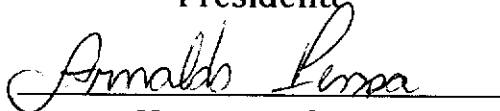
Considerando que todas as classes em geral são dignas e merecedoras de um salário justo e por não termos esta autoridade sob uma maneira geral devemos fazer aquilo que está ao nosso alcance

Por tudo isso, julgo merecedores e conclamo aos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Resolução.

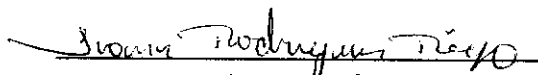
Plenário da Câmara Municipal, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2011.



Presidente

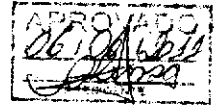


Vice-Presidente



1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Legislativo



Resolução nº 001/2011

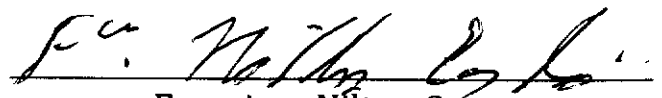
“Dispõe sobre o aumento salarial dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”

Eu, **Francisco Nilton Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento), aos servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Plenário da Câmara Municipal, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2011.


Francisco Nilton Costa
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Legislativo

	INPC/IBGE (em %)																	
	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994
Janeiro	0,94	0,88	0,64	0,69	0,49	0,38	0,57	0,83	2,47	1,07	0,77	0,61	0,65	0,85	0,81	1,46	1,44	41
Fevereiro	0,54	0,70	0,31	0,48	0,42	0,23	0,44	0,39	1,46	0,31	0,49	0,05	1,29	0,54	0,45	0,71	1,01	40
Março	0,66	0,71	0,20	0,51	0,44	0,27	0,73	0,57	1,37	0,62	0,48	0,13	1,28	0,49	0,68	0,29	1,62	43
Abril	0,72	0,73	0,55	0,64	0,26	0,12	0,91	0,41	1,38	0,68	0,84	0,09	0,47	0,45	0,60	0,93	2,49	42
Maio		0,43	0,60	0,96	0,26	0,13	0,70	0,40	0,99	0,09	0,57	-0,05	0,05	0,72	0,11	1,28	2,10	42
Junho		-0,11	0,42	0,91	0,31	-0,07	-0,11	0,50	-0,06	0,61	0,60	0,30	0,07	0,15	0,35	1,33	2,18	48
Julho		-0,07	0,23	0,58	0,32	0,11	0,03	0,73	0,04	1,15	1,11	1,39	0,74	-0,28	0,18	1,20	2,46	7
Agosto		-0,07	0,08	0,21	0,59	-0,02	0,00	0,50	0,18	0,86	0,79	1,21	0,55	-0,49	-0,03	0,50	1,02	1
Setembro		0,54	0,16	0,15	0,25	0,16	0,15	0,17	0,82	0,83	0,44	0,43	0,39	-0,31	0,10	0,02	1,17	1
Outubro		0,92	0,24	0,50	0,30	0,43	0,58	0,17	0,39	1,57	0,94	0,16	0,96	0,11	0,29	0,38	1,40	2
Novembro		1,03	0,37	0,38	0,43	0,42	0,54	0,44	0,37	3,39	1,29	0,29	0,94	-0,18	0,15	0,34	1,51	2
Dezembro		0,60	0,24	0,29	0,97	0,62	0,40	0,86	0,54	2,70	0,74	0,55	0,74	0,42	0,57	0,33	1,65	1
Acumulado	2,89	6,46	4,11	6,48	5,16	2,81	5,05	6,13	10,38	14,74								

Fonte: IBGE